

**A DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO  
CAUSA MORTIS E DOAÇÃO NOS PROCESSOS DE INVENTÁRIO E SUAS  
PROBLEMÁTICAS**

Pesquisador(es): SILVA, Karolyne Savariz da; SILVA, Magda Cristiane Detsch da

Curso: Direito

Área: Ciências Jurídicas

Resumo: O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD é um dos impostos mais antigos da história da tributação, sendo de competência dos estados e do Distrito Federal, porém ocorre muita discrepância, inclusive entre os entes da Federação, com relação à determinação da base de cálculo. Sendo assim, o presente estudo tem como objetivo verificar como se dá a determinação da base de cálculo do ITCMD no Estado de Santa Catarina, buscando compreender sua incidência e analisar os debates existentes quanto aos seus aspectos controvertidos. Para responder ao problema de pesquisa foram realizadas pesquisas bibliográficas e de opinião através de entrevistas com dois advogados que atuam na área; um Tabelião de Notas e Protesto do município de Campos Novos – SC; um magistrado com competência para o processamento e julgamento dos processos de inventário; um contador e um funcionário da Secretaria de Estado da Fazenda Estadual de Santa Catarina. Concluiu-se que o cálculo do ITCMD é sobre o valor venal do bem ou direito e se aplica a alíquota estadual para esta modalidade de tributo, sendo que em Santa Catarina se considera valor venal o valor de mercado.

Palavras-chave: Inventário. Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Base de Cálculo. Valor venal. Valor de mercado.

E-mails: xvkarolyne@hotmail.com; magda.dasilva@unoesc.edu.br